

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, à 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral dos processos de bloqueio de bens e valores em desfavor dos envolvidos nos atos de vandalismo de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A 8ª Vara da Justiça Federal em Brasília determinou o bloqueio de R\$ 18,5 milhões em bens dos extremistas envolvidos nos atos do 8 de Janeiro. O valor considera relatórios que estimam danos de R\$ 7,9 milhões ao Palácio do Planalto e de R\$ 5,9 ao edifício do STF.

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

CARLOS SAMPAIO

SENADOR – PSDB/DF

DEPUTADO – PSDB/SP